



**PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 01/06/17

Canindé de São Francisco

01 de Junho de 2017

**PORTARIA Nº 886/2017**

**De 01 de junho 2017**

*Creuza Maria da Silva*

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr<sup>a</sup>. **VANIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº 3262218-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 031.372.205-64, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, contratada, matrícula nº 50209, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 20/09/2017 a 18/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2017.

*Ednaldo Vieira Barros*  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**